

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 238/2020 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 191/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5222, de 12 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OF/ Nº. 7/2020/PAD Nº 032377/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 24 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 239/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 12 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de 10 dias de férias da servidora Leonara Batista Corrêa, Assistente Técnico, Matrícula 26937, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao exercício de 2020, marcadas para 23.11.20 a 02.12.20, a serem usufruídas no período de 23.08.21 a 01.09.21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 24 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 011974/2020/SMAG/VOL.1
PORTARIA Nº. 225/2020/SMAG DE 04/11/2020, DOM 5248 05/11/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

La qualidade de Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011974/2020/SMAG/VOL.1
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 403469D6

Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 225/2020/SMAG de 04 de Novembro de 2020, publicada no DOM nº 5248 de 05 de Novembro de 2020, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 011974/2020/SMAG/Vol.01 e, fatos conexos, NOTIFICA pelo presente edital, a servidora Francisca Marta Guimarães Almeida, CPF: 930.104.194-49, por se encontrar em local incerto e não sabido, podendo a partir da publicação deste, comparecer ao endereço cito na Rua Presidente Costa e Silva nº 988 - São Francisco - Boa Vista-Roraima onde está instalada a comissão, a fim de tomar conhecimento do referido processo, a que responde, sob pena de revelia. Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Boa Vista-RR, 23 de Novembro de 2020.

Ninar Alves de Farias
Presidente proc. nº 011974/2020/SMAG/Vol1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 007699/2019
Espécie: Contrato nº 1081/2020/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2019
Valor Total: R\$ 285.902,46 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ARVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOTE I.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. CASTRO EDA EIRELI.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2020.
Vigência: A vigência do Contrato será até 31/12/2020, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que atendidas às exigências legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICANCIA

PORTARIA 365/2020/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4315, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO Manifestação da autoridade instauradora após publicação das penalidades e Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, que se manifestam pelo arquivamento dos processos por eles analisados conforme constas nos autos dos processos referente lista no anexo 1.

RESOLVE: